

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 55/2023**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE E E-MAILS DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT, EM ATENDIMENTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.**

**EMPRESA VENCEDORA:**

PENTAGONO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ N°. 19.697.300/0001-08, vencedora com o valor de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanamt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanamt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanamt.gov.br), ou pelo telefone (066) 3565-3900.

**Aripuanã-MT, 26/09/2023.**

**HILARIANE HILARIO DA SILVA**

**Agente de Contratação**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N° 16.496/2023**

**A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;**

Considerando o Requerido no Protocolo n° 4CVARU, Atestado Médico;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, licença por **03 (três) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2792053-4 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 061.773.531-00, ocupante do cargo de contrato de **PROFESSORA**, matrícula 6869, *lotada na Secretaria Municipal de Educação com remuneração*, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar n.º 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 13/09/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 26 dias de setembro de 2.023.

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

**ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI**

Secretário Municipal de Administração

⌘